

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 011.006/2018-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José Ribamar Rodrigues	02/08/2017	4823/2017-TCU- 2º Câmara

2. Ressalta-se que o Senhor José Ribamar Rodrigues é representado pelos advogados Gilson Alves Barros (OAB/MA 7492) e Humberto Henrique Veras Teixeira Filho (OAB/MA 6645) conforme procuração nos autos.

Secex-MA, 5 de Abril de 2018

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA
TEFC Matrícula 5854-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA nº 2, de 13/03/2018)